



É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.010, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007.

20 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300905397

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

### Despacho normativo n.º 60/2008

O Despacho Normativo n.º 45/2004, de 28 de Outubro, estabeleceu as regras nacionais de aplicação previstas no capítulo 2 do Regulamento (CE) n.º 1973/2004, da Comissão, de 29 de Outubro, no que diz respeito aos procedimentos a observar, com vista ao estabelecimento da lista de variedades de trigo duro elegíveis para o prémio específico à qualidade criado pelo Regulamento (CE) n.º 1782/2003, do Conselho, de 29 de Setembro.

O Regulamento (CE) n.º 1973/2004, da Comissão, prevê que as variedades de trigo duro sejam sujeitas no mínimo a dois anos de ensaios, após os quais se procede à determinação laboratorial dos parâmetros de qualidade.

Tendo sido concluídos dois anos de ensaios de novas variedades, com resultados positivos quanto aos critérios de qualidade exigidos, e cumpridos os procedimentos do Despacho Normativo n.º 45/2004, de 28 de Outubro, as entidades competentes elaboraram, para o ano de 2009, a lista de variedades elegíveis ao prémio específico à qualidade do trigo duro.

Assim, ao abrigo do disposto no Regulamento (CE) n.º 1973/2004, da Comissão, de 29 de Outubro, determino o seguinte:

1 — O n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/2004, de 20 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

«3 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1973/2004, da Comissão, de 29 de Outubro, é publicada em anexo ao presente despacho, e dele faz parte integrante, a lista das variedades elegíveis de trigo duro para o prémio específico à qualidade a atribuir em 2009.»

2 — É revogado o Despacho Normativo n.º 37/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007.

3 — O presente despacho normativo produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008.

14 de Novembro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/2004)

### Lista de variedades elegíveis ao prémio específico à qualidade do trigo duro

Ariesol.  
Avispa.  
Baliduro.

Carioca.  
Celta.  
Cimbel.  
Colosseo.  
Concadoro.  
Donduro.  
Duílio.  
Hélvio.  
Imhotep.  
Italo.  
Khandur.  
Marialva.  
Preco.  
Silur.  
Simeto.  
Víttrico.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

### Despacho n.º 30422/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Virgínia Maria Barbosa da Silva, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2008, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

3 de Novembro de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

### Declaração (extracto) n.º 375/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7, à inscrição n.º 91/82, a fls. 191 e 191 Verso e 194, dos Livros n.º 1 e 9 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 06/11/2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social D. Pedro V  
Sede — Av. Infante Santo, n.º 23 — 4.º Esq. — B — Lisboa

18 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300995648

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

### Aviso n.º 28148/2008

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as transferências efectuadas pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., a favor de particulares durante o ano de 2007.